



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
06 / 03 / 25
ÀS 15:00 Horas
Ass: <i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025

AUTOR: PREFEITO

RELATOR VEREADOR GAVA (PSDB)– VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR PESSUTTO (UNIÃO) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GABRIELLI (MDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos seis de março de dois mil e vinte e cinco.

[Signature]
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025
PROCESSO 0012/2025**

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/01/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2025/28

EMENTA: “EXCLUEM CARGOS DO QUADRO DE CARGOS DE PAVIMENTO EFETIVO DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004”.

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e RELATOR da PLC nº 7/2025 José Antônio Gava, após a análise da proposição acima referida. Considera o seguinte:

A proposta que “EXCLUEM CARGOS DO QUADRO DE CARGOS DE PAVIMENTO EFETIVO DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004”.

A exclusão de cargos está sendo proposta pois verificou-se que os cargos indicados no quadro não possuem servidores ocupantes ativos há anos. Ressaltamos que dessa forma irá modernizar a estrutura administrativa, conclusão de sua desnecessidade para as atividades da Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Entendendo que esta proposição possui impacto financeiro favorável, atendido por recursos do orçamento vigente, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA
Relator do PLC 07/2025